

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ÁREA REQUISITANTE:

Direção Pedagógica

1. OBJETO:

Aquisição de **fitas vinílicas adesivas na cor preta, medindo 48 mm x 30 m**, destinadas à fixação de tapetes de linóleo utilizados nas atividades pedagógicas e apresentações artísticas da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Ite m	Código SMAR	Descrição	QTD.	Valor Un.	Valor Total
1	4.02.04.00 61-9	FITA ADESIVA - MODELO VINÍLICA - COR PRETO FOSCO - 48MM X 30M	50		

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

Trata-se de aquisição de material de consumo comum, com características padronizadas disponíveis no mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, não se enquadrando como serviço ou obra de engenharia.

1.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL:

Aquisição de fita específica para fixação de tapetes de linóleo, devendo atender, no mínimo, às seguintes características:

- Indicação para uso em fixação de pisos de dança (linóleo);
- Alta aderência ao solo e entre mantas;
- Fácil remoção, sem deixar resíduos ou danificar o piso;
- Resistência ao tráfego intenso;
- Adequação para uso em ambientes internos (palco e saguão);
- Cor: preto fosco;
- Medida: 48mm x 30m;

1.4. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando o caráter comum, de baixo valor e baixa complexidade da contratação, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A presente demanda decorre da necessidade da aquisição de fita vinílica para fixação de tapetes de linóleo, sendo esse um material essencial para a adequada fixação e união das mantas de linóleo, que são utilizadas como piso em atividades de dança, proporcionando superfície adequada, segura e uniforme para os bailarinos.

Para que sua utilização ocorra de forma correta, é indispensável o uso de fita específica, responsável por fixar os linóleos ao solo, unir as emendas entre os módulos de linóleo, evitar deslocamentos durante a execução das atividades e garantir segurança aos usuários.

A ausência deste material compromete diretamente a segurança dos alunos, professores e demais usuários, podendo ocasionar riscos de acidentes, como escorregões, quedas ou desalinhamento do piso durante apresentações e ensaios.

Ressalta-se que o linóleo é utilizado com frequência tanto no saguão quanto no palco do teatro, ambientes que recebem aulas, ensaios e apresentações artísticas, caracterizando uso contínuo e intensivo.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa garantir a segurança dos usuários, assegurar a adequada execução das atividades de dança, manter as condições ideais do espaço cênico e pedagógico, evitar interrupções nas atividades institucionais

A solução adotada consiste na aquisição direta do material, por se tratar de item padronizado e amplamente disponível no mercado.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(x) Não

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor valor por item.**

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega será de até **10 (dez) dias**, contados do dia útil subsequente ao envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. DO CONTRATO

Dispensa contrato conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/21

5.3 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.3.1 Local, horário e endereço

A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, em horário comercial (09h às 17h), no seguinte endereço:

Rua Visconde de Inhaúma, 730 – Bairro Oswaldo Cruz
São Caetano do Sul/SP – CEP: 09571-380
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

5.3.2 Condições do fornecimento

Os materiais deverão ser entregues:

Em perfeitas condições de uso;
Em embalagem original;
Sem avarias;
Dentro do padrão de qualidade exigido.

5.3.3. Bens perecíveis

(x) Não

5.4. Garantia do produto/serviço

Garantia e/ou assistência técnica

(x) Sim – 03 meses de garantia

A contratada deverá conceder garantia mínima de 03 (três) meses sobre os serviços executados e sobre as peças eventualmente substituídas, contados da data do aceite definitivo.

Durante o período de garantia, quaisquer falhas decorrentes da execução dos serviços ou defeito das peças fornecidas deverão ser corrigidas sem ônus adicional para a Fundação.

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa total dos documentos de habilitação em contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, com exceção:

6.1.2. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.1.3. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação.

A dispensa dos demais documentos de habilitação visa simplificar o processo, agilizar a contratação e reduzir a burocracia, atendendo aos princípios da celeridade e economicidade, sem comprometer a proteção dos interesses públicos e o atendimento às exigências mínimas de regularidade fiscal e trabalhista.

6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Não

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscalizador:

Nome: Edmilsom Ribeiro

Cargo: Chefe de Almoxarifado

E-mail: almoxarifado@fascscnectada.com.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **15** (quinze) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

VANESSA SENATORI

Diretora Pedagógica


Fundação das Artes de São Caetano do Sul

E-mail: direcaopedagogica@fascscnectada.com.br


FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42


Ed. Milton Andrade


 Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

 Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

 55+ 11 4239-2020

 fascsc@fascsc.com.br

 www.facebook.com/fascsc

 [@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCSC.COM.BR